



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 194/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 012/2022

OBJETO: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal.

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ 28.542.017/0001-90, situada a Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ, CEP:24.030-230.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato será válido, a partir da assinatura do mesmo, por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da lei 8.666/93 e demais condições estabelecidas no art. 26 do referido diploma legal.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, caput da lei 8.666/93 e demais condições estabelecidas no art.26 do referido diploma legal.

Cordeiro-RJ, 25 de maio de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito